



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5044/2006

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Assessoria Legislativa para registro de IND
seguida a O.C.
Em 02 / 03 / 06

Práximo Pinheiro Lima
Câmara da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado de
Educação do Distrito Federal, a
reforma completa da Escola de
Música de Brasília.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma completa da Escola de Música de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5044 / 2006
FIS. Nº 01 BIA